

PORTARIA TRT GP Nº 564/2014

João Pessoa, 05 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.36.044/2014, relativamente à necessidade de o servidor visitar as Varas do Trabalho de Cajazeiras, Sousa e Catolé do Rocha, conforme plano de manutenção preventiva agendado para o período de 02 a 05.12.2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **PÉRICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 277.215.849, relativas ao exercício de 2014, a contar de 02.12.2014, ficando o saldo de **18 (dezoito)** dias para usufruto no período de **01.01.2015 a 18.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente